

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Propriedade de: dr. Alberto Teixeira Forte

Composto e impresso na Tipografia Figueirense

Director: Dr. Domingos Duarte

Editor: Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu

Figueiró dos Vinhos

ECOS DUMA VIAGEM

Os jornais da Europa Ocidental e da América põem em relevo o significado da viagem do Presidente Craveiro Lopes a Londres

Não vai muito longe o tempo em que Portugal era na própria Europa um País quase ignorado. Ninguém cá vinha de visita, porque as nossas desordens intestinas e permanentes não ofereciam condições de segurança. O primeiro quartel deste século, foi, na verdade, um dos períodos mais sombrios da nossa história de o to séculos.

Esse mal vai passado, e oxalá nunca mais volte. Hoje sucede precisamente o contrário. O nosso saneamento financeiro operado num momento em que o mundo inteiro mergulhava numa crise económica geral, saneamento operado com os nossos recursos próprios, deu que pensar aos observadores imparciais. País de finanças crónicamente avariadas, o caso do nosso ressurgimento era para suscitar dúvidas. Chegaram a chamar-lhe milagre, quando era apenas o esforço dum homem pleno de energia e de saber, de confiança em si próprio — «Sei o que quero e para onde vou» — dissera Salazar ao assumir a gerência das finanças portuguesas. E viu-se, no decurso de mais de um quarto de século de quanto foi capaz. Por isso a dúvida converteu-se em admiração e simpatia, e Portugal ocupa um lugar de honra na imprensa de todos os países civilizados.

Assim mesmo, o convite da jovem Soberana Inglesa ao Presidente Craveiro Lopes para visitar Londres, causou surpresa. E' que tais convites, por parte da Inglaterra são

Bernardino Grácio Correia

Partiu no dia 3 do corrente, por via aérea para Lourenço Marques, acompanhado de sua esposa, sr.ª D. Isaura de Jesus Correia, o nosso prezado amigo e proprietário naquela cidade e funcionário aposentado da P. S. P. Grato por tantas atenções dos seus numerosos amigos nesta vila, pediu-nos para exprimir a todos por este meio o seu indelével reconhecimento, oferecendo ao mesmo tempo os seus préstimos naquela cidade.

casos de excepção. Daí a imprensa dos mais civilizados países ocupar-se com vivacidade dessa viagem.

A nossa velha aliança de seis séculos é agora bem conhecida.

Permanece moça e activa e todos consideram o seu valor inestimável, dada a nossa invejável posição geográfica. O

por

CARLOS RATES

jornal francês «Le Monde» refere-se largamente à visita e suas consequências. «La Croix» escreve: «A mais velha e mais sólida aliança da Europa encontra-se reforçada com esta viagem». O «Paris Presse» salienta que a aliança anglo-portuguesa tomou repentinamente uma grande importância. E os jornais belgas, holandeses, escandinavos e suíços atinam pelo mesmo diapasão.

Onde parece que a viagem do General Craveiro Lopes teve maior repercussão, foi nos Estados Unidos. Aqui um informador oficial declarou à imprensa que os Estados Unidos viam com grande prazer a visita do Chefe do Estado português à Inglaterra. Prosseguindo:

«Os norte-americanos mostram-se vivamente impressionados pelo facto de existir há pouco de seiscentos anos a aliança luso-britânica, o que deve ser, na verdade, apontado como um exemplo às outras nações ocidentais».

E lembrou que durante a segunda guerra mundial, Portugal tornara extensiva a toda a causa aliada a sua velha amizade pela Inglaterra. Depois de pôr em relevo o auxílio que representou a cedência de bases nos Açores para a guerra anti-submarina, disse: «A presença de Portugal na N. A. T. O tem subida importância».

Compare-se a nossa posição de hoje, tão brilhante, com aquela tão apagada e triste, que tínhamos ainda há trinta anos!

Mais um generoso doativo para a Casa de Beneficência

O nosso querido Director, sr. Dr. Domingos Duarte, recebeu para a Casa de Beneficência desta vila, o avultado donativo de 500000, oferecido pelo sr. Eugénio Vidigal Amaro, residente em Belo-Horizonte—Brasil.

Este nosso ilustre amigo que tem estado nesta vila de visita a sua Ex.ma Família durante alguns meses, acompanhado de sua Ex.ma Esposa e seus extremos filhinhos, quis patentear bem a sua admiração pela obra da Instituição referida, oferecendo aquele valioso donativo.

E' verdadeiramente um acto de elevada generosidade do sr. Eugénio Vidigal Amaro, que revela bem os seus belos dotes de coração e quanto carinho lhe merecem as criancinhas pobres protegidas pela Casa de Beneficência.

Em nome da Instituição aqui lhe endereçamos os nossos melhores agradecimentos, desejando ao sr. Eugénio Vidigal Amaro, assim como a sua Ex.ma Família, as maiores venturas.

Carlos dos Santos

Depois de uma estadia de 6 meses em Figueiró dos Vinhos, partiu hoje de regresso ao Brasil o sr. Carlos dos Santos, natural desta freguesia e grande proprietário na Nação irmã, acompanhado de sua Ex.ma esposa, sr.ª D. Natalina Lacerda Santos e de sua extremosa filha.

Ao nosso querido amigo, assim como a sua Ex.ma família desejamos uma boa viagem, com votos das maiores felicidades.

Nascimentos

No dia 5 do corrente mês em Oliveira do Douro, deu à luz uma criança do sexo masculino a sr.ª D. Maria Angelina Borges N. Agria, extremosa esposa do nosso querido conterrâneo, sr. Fernando Manuel da Costa Nunes Agria.

—Também no dia 9 do corrente mês deu a luz nesta vila, uma menina, a sr.ª D. Maria Edith L. Quaresma Ferreira, esposa amantíssima do nosso prezado amigo, sr. Manuel Quaresma Ferreira.

«A Regeneração» felicita os pais dos neófitos e deseja a estes uma vida longa e risonha, repleta das maiores felicidades.

Um Português de Lei

Por ANTÓNIO EMÍLIO GOMES

O país vai comemorar o centenário de um herói de Africa.

Deixando à margem por uns momentos, aquela tendência tão cara a certos espiritos para tudo generalizarem, instalando-se no andar alto de imaginário prédio da sua fantasia sem escada nem ascensor, começamos pelo principio.

Quem era Mousinho?

Tanto quanto pode merecer confiança o testemunho da história (onde verdadeiramente, não ha depoimentos definitivos em pormenor) ai por 1289 o nosso Rei Lavrador tomou-se de amores com D. Aldonsa de Rodrigues Velha.

Naturalmente nasceu assim um menino, que veio a chamar-se D. Afonso Sanches, a quem na devida altura calhou como dote de sua mulher, o senhorio da vila de Albuquerque, em Castela.

Na árvore geneológica de Mousinho o primeiro ramo é, assim, um príncipe bastardo.

Atentem nesta particularidade fundamental os criticos, de cuja subtilidade depende normalmente a interpretação dos textos.

Por via de regra, dá-se nestes fidalgos qualquer coisa de semelhante com certa raça africana intermédia, proveniente de cruzamento,—de cor indefinida. No seu intimo detesta a dupla origem—a inferior, porque já assim se não considera, e a superior, por não a ter alcançado ainda.

Daqui, um estado psico-patológico, exercendo sua influencia fatalmente, no ponto de vista moral e, consequentemente, a transmitir-se às gerações vindouras, ativamente (vá mais um advérbio neste período, já que estamos a conversar em família)

A Natureza, indiferente às pretenciosas concepções de algumas camadas populacionais, impõe-se, soberanamente.

Mousinho descendia portanto de fidalgo real (passe o adjectivo quase pleonástico.)

Reconhecida a quota-parte do meio ambiente na formação integral do individuo, pare e natural meditar-se na circunstância de que este homem nasceu na periferia do Mosteiro da Batalha. Considerada a ascendência predominantemente guerreira de Mousinho, (o próprio pai foi major e o avô, coronel de engenharia, morreu de tal for-

ma em combate que mais pareceu um suicidio) julgo certa e natural a influencia do maravilhoso e significativo momento no desabrochar da sua mentalidade e no definir da noção eminentemente nacionalista que foi o substratum de toda a carreira militar desse português orgulhoso e justo.

O contacto da vida ficticia, perfeitamente carnavalesca da chamada alta sociedade pèrfida, invejosa e plena de intrigas, a pequenês dos grandes meios metropolitanos e a importância natural da Africa, em contraste — paradoxo digno de Alphonse Karr! — com a existência dura, real — assim mesmo! — soberba e franca do continente negro, deve, na minha modesta opinião, ter moldado o carácter desse homem voluntarioso — e consciente da sua superioridade, quando se comparava.

Foi para gerações desta témpora que se criou a mística da carta a Garcia

Dêem-lhes trabalho difficil para executar, incumbam-nos de missão arriscada, mas não lhes queiram facilitar o desempenho, nem i-dicar o caminho mais conveniente.

Então dispensem-nos.

Mousinho pertenceu a essa teoria varonil que, na mais absoluta noção das responsabilidades, toma sobre si um encargo, mói e remói, até que a ideia final se lhe fixa no pensamento, — pesadelo permanente com clareiras de sonho radioso.

(Continua na 4.ª página)

Eugénio Vidigal Amaro

Acompanhado de sua Ex.ma esposa, sr.ª D. Lourdes dos Santos Amaro e de seus extremos filhinhos, regressou já a Belo Horizonte—Brasil, o sr. Eugénio Vidigal Amaro, conceituado comerciante naquela Nação, e filho do nosso querido amigo, sr. Prof. António Antunes Amaro.

Veio de visita a sua Ex.ma Família, depois de longa ausência em terras do Brasil e aqui passou alguns meses em agradável convívio com os seus familiares e amigos.

Desejamos-lhe um feliz regresso, assim como a sua Ex.ma esposa e meninos.

Cerâmica do Barro Branco, L.da Armazém das Cinco Vilas, L.da

Por escritura desta data lavrada nas notas do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Pedro Augusto dos Santos Gomes, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi constituída uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que se há-de reger pelos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação «CERÂMICA DO BARRO BRANCO, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar do Barro Branco, freguesia de Maças de D. Maria, concelho de Alvaiázere.

2.º

O seu objecto é o exercício do comércio de tijolo, telha e olaria, podendo também exercer a respectiva indústria ou dedicar-se a qualquer outro negócio, que por lei não precise de autorização superior e com prévia deliberação social.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde um de Julho próximo.

4.º

O capital é de 20.000\$00, dividido em quatro quotas de

Cerâmica do Barro Branco, Limitada

Sede: Maças de D. Maria-Alvaiázere

Por escritura de 21 de Maio do corrente ano, exarada a fls. 59 do L.º 1335 de notas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa a cargo do Notário Dr. Cornélio da Silva, foi dividida a quota que a sociedade «Armazém das Cinco Vilas, L.da» possuía no capital da sobredita sociedade e cedida a António dos Santos Guia Gameiro e a José Maria da Silva.

Pela mesma escritura ficou convencionado que as funções de gerência ficam atribuídas a todos os actuais sócios, para serem exercidas nos termos do pacto social, alterando ainda o § 1.º do art.º 7.º do pacto social, tão somente no sentido de que é necessária a intervenção dos cinco gerentes em todos os actos e contratos de obrigação ou responsabilidade para a sociedade.

Lisboa, 15 de Junho de 1954

O Ajudante do 8.º Cartório Notarial

(António Simões Nunes)

5.000\$00 cada, subscritas respectivamente pelos sócios Acúrcio Mendes, José Estanqueiro Rocha, António Viegas Gameiro e a Sociedade Armazém das Cinco Vilas, Limitada.

§ 1.º—As cotas dos sócios Acúrcio Mendes e José Estanqueiro Rocha, são representadas pelos valores que ambos possuem em comum, no dito lugar do Barro Branco, assim como alvarás e licenças em nome deles, obtidos ou em via de obtenção, o que tudo trazem para a Sociedade; as quotas dos sócios Doutor António Viegas Gameiro e Armazém das Cinco Vilas, Limitada, são em dinheiro, que já deu entrada na caixa social.

§ 2.º—Não haverá prestações suplementares; mas os sócios poderão adiantar à Caixa social, os suprimentos de que esta precisar, nas condições que forem estipuladas em reunião de sócios.

5.º

O capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes, quando o aumento seja resolvido em Assembleia Geral e na respectiva subscrição, terão sempre a preferência os sócios, em proporção das quotas que ao tempo possuem.

6.º

A cessão e divisão de quotas ficam dependentes do expesso consentimento da Sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, que, se por ela não for exercido, competirá a qualquer dos sócios.

7.º

A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, por qualquer dos sócios, todos os quais ficam nomeados gerentes, dispensados de caução e sem vencimento.

§ 1.º—Em todos os actos e contratos de obrigação ou responsabilidade para a Sociedade, salvo os de mero expediente, é indispensável que em nome desta assinem quatro gerentes.

§ 2.º—Por nenhum modo a sociedade será obrigada em quaisquer actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, sob pena de o infractor responder pelo dobro do valor da responsabilidade indevidamente assumida, além do procedimento imediato em conformidade com o artigo décimo segundo, e por todos e quaisquer actos violadores da lei ou do presente contracto, ou das deliberações sociais, responderá o infractor por perdas e danos.

§ 3.º—As atribuições espe-

ciais de cada gerente serão determinadas em reunião dos sócios.

8.º

Os anos sociais serão os civis e o balanço anual será encerrado e aprovado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, dentro dos 60 dias imediatos.

§ único—O primeiro balanço será referido a 31 de Dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

9.º

Os lucros líquidos apurados com prévia dedução da percentagem para fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas, e havendo perdas, serão estas repartidas de igual forma, até ao limite da responsabilidade legal.

10.º

A morte ou interdição de qualquer dos sócios, não importará a dissolução da Sociedade, a qual subsistirá com os herdeiros ou representantes do sócio interdito ou falecido.

§ único—No caso de serem vários os herdeiros ou representantes, estes nomearão de entre eles, um que a todos represente junto da Sociedade.

11.º

As reuniões dos sócios serão convocadas por meio de carta registada, assinada por um dos gerentes na qual se indica o assunto a tratar, e dirigida ao domicílio daqueles, com a antecedência de oito dias pelo menos, se a lei não exigir outras formalidades.

12.º

A amortização de quotas é permitida e fica desde já autorizada para ter lugar por deliberação social, ou nos casos de qualquer quota ser penhorada, arrestada, vendida, cedida ou por qualquer modo alienada, com infracção do disposto no pacto social, nomeadamente no parágrafo segundo do artigo Sétimo.

§ 1.º—O preço da amortização, será o do valor nominal da quota e o da correspondente percentagem no fundo de reserva legal, acrescido dos lucros já apurados ou reduzidos dos prejuízos verificados ou previsíveis e não liquidados, tudo em referência ao último balanço aprovado.

§ 2.º—A amortização considera-se realizada com o pagamento ou depósito do seu valor, calculados nos termos do parágrafo anterior.

13.º

As deliberações sociais se-

Por escritura de 20 de Maio do corrente ano, exarada a fls. 44 do L.º 1335 de notas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do Notário Dr. Cornélio da Silva, foi dividida a quota que a sociedade «Casa Brindutil, L.da» possuía no Capital da supracitada sociedade e cedida aos sr.s José Maria da Silva, António dos Santos Guia Gameiro e Dr. António Viegas Gameiro.

Pela mesma escritura foi alterado o pacto social da citada sociedade, pela forma seguinte:

a) O art.º 4.º ficou com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, continua a ser de 15.000\$00, representado e dividido em três quotas, sendo uma de 7.500\$00 do sócio António dos Santos Guia Gameiro, outra de 4.500\$00 do sócio Dr. António Viegas Gameiro, e outra de 3.000\$00 do sócio José Maria da Silva.

b) O artigo 5.º e seu parágrafo ficaram com a seguinte redacção:

5.º

«A cessão e divisão de quotas ficam dependentes do expesso consentimento da sociedade.

§ único—O sócio António dos Santos Guia Gameiro fica desde já autorizado a dividir e ceder a sua quota a estranhos.

c) Ficaram eliminados os §§ 3.º e 4.º do art.º 6.º. E este mesmo artigo e seus parágrafos 1.º e 2.º ficaram com a seguinte redacção:

6.º

«A sociedade será representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, por todos

rão tomadas por maioria de votos e depois de exaradas as actas, consideram-se como disposições complementares da presente escritura.

14.º

Para todos os efeitos, a associada «Armazém das Cinco Vilas, L.da», é representada na presente sociedade pelo seu sócio com poderes de gerência, António dos Santos Guia Gameiro.

15.º

Em todo o omissis, regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Lisboa, 26 de Junho de 1943

O Ajudante do 8.º Cartório Notarial

(Odete de Lemos Figueiredo)

os sócios, que ficam nomeados gerentes, sem caução nem remuneração.

§ 1.º—Em todos os actos e contratos de obrigação ou responsabilidade para a sociedade é indispensável que em nome dela assinem dois gerentes ou somente o gerente António dos Santos Guia Gameiro.

§ 2.º—Por nenhum modo a sociedade será obrigada em quaisquer actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, sob pena de o gerente ou gerentes infractores responderem pelo dobro do valor da responsabilidade indevidamente assumida, além do procedimento imediato em conformidade com o artigo 10.º

d) Os §§ 1.º e 2.º do artigo 10.º passaram a ter a seguinte redacção:

§ 1.º—O preço da amortização será em tais casos calculado pelo último balanço aprovado, e o seu pagamento poderá ser feito em 12 prestações mensais.

§ 2.º—A amortização considera-se realizada com o pagamento ou depósito do seu valor ou da importância da primeira prestação, tudo nos termos do parágrafo anterior.

Que em tudo o mais, mantém as disposições do referido pacto social.

Lisboa, 8 de Junho de 1954

O Ajud. do 6.º Cartório Notarial

(José R. Andrade Neves)

Cerâmica do Barro Branco, L.da

Por escritura de 28 de Agosto de 1943, outorgada perante o notário desta Secretaria Notarial, Licenciado Manuel Dias Freire, a fls. 84 do livro de notas n.º 14 A, José Estanqueiro Rocha, casado, comerciante, morador no lugar da Venda Nova, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos, cedeu a João Ferreira Borges da Gama, casado, farmacêutico, morador nesta vila de Alvaiázere, a sua cota de cinco mil escudos, com todos os correspondentes direitos e obrigações, que tinha na sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada Cerâmica do Barro Branco, Limitada, com sede em Barro Branco, freguesia de Maças de Dona Maria, deste concelho, cuja cessão foi feita pelo preço de cinco mil escudos.

Secretaria Notarial de Alvaiázere, vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

O Ajudante da Secretaria Notarial,

a) Emílio Adriano Ferreira da Cunha

De Chão de Couce

P.º Manuel Gaspar Furtado

Devido a um lamentável acidente de viação, sofreu contusões de certa gravidade, de que felizmente já se encontra quase curado, o estimado Pároco desta freguesia Rev.º Padre Manuel Gaspar Furtado, a quem desejamos um rápido e completo restabelecimento

Casamento

Na Igreja Matriz desta freguesia, teve lugar no dia 6 do corrente mês de Novembro, o enlace matrimonial da menina Deolinda Fernandes Marques, filha de Francisco Marques e esposa Adorinda Alves, do lugar do Lameirão, com o sr. Américo Simões Santo, filho de Alberto Simões Santo e esposa Maria Medeiros, do lugar das Lameiras.

Foi celebrante o Rev.º Padre Adriano Simões Santo, irmão do noivo e digníssimo Pároco da freguesia de Vila Verde—Figueira da Foz.

Apadrinharam o acto por parte da noiva o sr. Joaquim Furtado dos Santos e esposa Maria Rosa Medeiros, de Vila Pouca, por parte do noivo o sr. António Mendes Serra e esposa Carmina dos Santos Serra, da Ponte do Freixo.

Após o casamento, foi servido em casa dos noivos, no Pontão, onde fixaram residência, um lauto jantar aos convidados, cujo número ascendia a cerca de duzentos.

Aos brindes usaram da palavra, pondo em relevo as virtudes dos nubentes e fazendo votos pelas suas felicidades, o Rev.º Padre Adriano Santo e os srs. Moreira de Sousa e Alfredo Fareleiro, do Avelar.

Aos noivos, que são filhos de dois sócios da firma Ricardo, Ferreira, Santos, Marques, & C.ª, L.da, desejamos um futuro ridente, ao mesmo tempo que lhe apresentamos sinceras felicitações.

Nascimento

No dia 27 do passado mês de Outubro, deu à luz uma criança do sexo feminino a sr.ª Lucinda Ventura, esposa de José Verissimo, do lugar do Cabecinho, desta freguesia.

Anúncio

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

E'ditos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo Juízo de Direito desta comarca correm éditos de 30 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando o executado Domingos Caetano, casado, comerciante, ausente em parte incerta, e com última residência conhecida na Travessa das Coentreira, n.º 10, da cidade e comarca de Évora, para no prazo de 5 dias, posterior àquele dos éditos, pagar ao exequente António Simões Marques, casado, comerciante, residente no lugar do Bairro, freguesia de Aguda, desta comarca, a quantia de 6.000\$00 e respectivos juros legais vencidos e vincendos até à data da liquidação e demais



De Aguda

Realizou-se na Igreja Paroquial desta freguesia, no dia 30 do passado mês de Outubro, a festa em honra do Sagrado Coração de Jesus, que foi precedida de uma semana de pregação.

Foi pregador o capuchinho Rev.º P.º Alberto de Carcavelos, que muito agradou.

Para homens casados, para mulheres casadas, para rapazes solteiros e raparigas solteiras houve oito conferências especializadas, sendo duas conferências para cada grupo. A mais concorrida foi a dos rapazes solteiros, que na verdade deram uma lindíssima prova do que valem e ao prior da freguesia deram grandes esperanças de que a freguesia de Aguda vai entrar em rápido progresso.

Estão de parabéns os rapazes de Aguda, que se puseram ao lado do prior da freguesia, para se fazer no próximo ano, em 15 de Agosto, a festa da padroeira, Nossa Senhora da Graça, com um brilho novo e inigualável.

—Também estão a cotizar-se, para no próximo verão fazerem uma viagem de recreio e estudo, pelo norte do País.

—Está a funcionar o posto nocturno para adultos, na sede da freguesia, junto à Igreja.

Muitos rapazes que não sabem ler e outros que não têm o exame da 3.ª classe, lá andam à volta com as letras.

—Parece que a Junta de freguesia resolveu argamassar e caiar de novo, os muros do cemitério. Aqui se manifesta a satisfação de todos nós, por tal resolução, pois nos envergonhávamos de termos o cemitério assim. Aqui à volta, não víamos cemitério nenhum em tal estado de abandono.

despesas legais a acrescentar até final, pedidos nos autos de Execução Sumária que por este juízo o mesmo lhe move, ou no mesmo prazo nomear à penhora bens suficientes para garantia e pagamento do pedido, sob pena de não o fazendo se devolver o direito de nomeação ao exequente.

Figueiró dos Vinhos aos 28 de Outubro de 1955

Verifiquei:

O Juiz de Direito

José Henriques Simões

O Chefe da Secção.

Armindo Soares de Almeida

Jornal A «Regeneração» n.º 887 de 15 de Novembro de 1955

Proiba-se o tiro aos pombos

uma campanha de ternura

em busca da opinião pública

E o registo de opiniões continua:

... presto-me a vir, sinceramente, perante V. dizer que, a meu ver, o «tiro aos pombos» é um barbarismo revoltante — Domingos A. Metrogos—Evora.

* * *

Leitor assíduo de «Democracia do Sul», «Rabeca», «Voz do Sul», «Desforço» e «Notícias do Algarve» posso avaliar bem o esforço (...). Estou certo que terá o apoio da maior parte do Povo português (...). Como elemento desse povo, aplaudo a iniciativa de V. e peço-lhe que prossiga sem desfalecimentos na sua «campanha de ternura», até à vitória final—J. Silva Carvalho—Lisboa.

* * *

Não se deve matar as pombas, porque elas representam o símbolo da Paz e da Liberdade do Mundo!—Francisco J. S. Monteiro—Evora

* * *

... que haja alguém que proíba tal desporto—Gilberto S. Machado—Cantanhede

Eis o que disse Sua Santidade o Papa Pio XII, referindo-se ao «tiro aos pombos»

«O mundo animal, como toda a criação é uma manifestação do poder de Deus, da Sua sabedoria e da Sua bondade, e como tal merece o respeito e a consideração do homem.

Todo o desejo de matar os animais sem motivo que justifique, toda a dureza inútil assim como toda a crueldade perversa para com eles deve ser condenada. Além de tudo mais, essa conduta exerce uma influência nefasta sobre a sensibilidade da alma humana e tende a converter o homem em bruto. Dito isto, é necessário também reconhecer que o criador fez o animal para servir o homem (Gen. 1:20) o qual, por sua inteligência é essencialmente superior ao mundo animal inteiro. A Igreja Católica esforça-se por influenciar os particulares e a opinião pública para assegurar a aceitação destes princípios e sua protecção legal na vida cotidiana».

Donativos recebidos

Produto de «uma subscrição entre amigos»	110\$50
Maria L. Fernandes Simões	10\$00
«Um zoófilo»	2\$50
Amaral Frazão	20\$00
Domingos A. Metrogos	2\$50
Romeu Júlio Pereira	2\$50
A Transportar	148\$00

Domingos José da Silva

Envie a sua opinião sobre o «Tiro aos Pombos», a Domingos José da Silva — Rua de S. Bento—340-1.º—Lisboa, escrevendo um simples postal.

Vende-se

Máquina de costura OLIVA em estado novo. Informa José Rodrigues—Casal dos Ferreiros—Bairradas.

Todos os Artigos a preços da f.ª

ábrica

O GO-eiró

as A-n

Só no estabelecimento de GUSTAVO COELHO DET, na Rua Dr. António José de Almeida—Figueiró dos Vinhos.

Quereis adquirir as novidades mais recentes? Onde procurar? **Só na Casa Godet**, o estabelecimento da CASA AMARELA. E' o único que tem um sortido completo e variados para vestidos, tanto para casamentos como para baptizados, colchas de seda que são um encanto, cobertores, panos de lençol, as mais recentes malhas, meias e peúgos de nylon, completo sortido em meias e peúgos de fio de Escócia; camisas, marca Dúnia, de variadíssimos padrões e as mais bonitas; chapéus A'guia, a marca afamada e exclusivo desta CASA, as maiores novidades em botões de fantasia e para forrar; linhas para bordar, tanto em meadas, como em carros, lisas e matizadas; Guarda-sóis, bonés para homem e criança, gravatas anti-rugas, etc., etc., etc.

Para ser bem servido, só na CASA AMARELA, de GUSTAVO COELHO GODET. Portanto, não há que hesitar.

Todos à CASA GODET
PREÇOS FIXOS

TERRABELA-HOTEL

Um dos melhores da Província

Instalações Modernas
óptimos serviços de:

Bar-Café-Restaurante

Serviços de

Casamentos

e Baptizados

Preços especiais

BILHARES

Figueiró dos Vinhos

Marcenaria Figueiroense de

Raúl Castela

Encarrega-se de todos os trabalhos concernentes à sua arte com a máxima perfeição

Gabinetes para máquinas de costura, móveis para gira-discos e rádios, caixas para aparelhos de T.S.F.

Casa de Móveis

Móveis completos e avulso, colchões de arame e folhelho, camas de ferro, etc, etc.

Telf. 52

Figueiró dos Vinhos

PNEUS

Novos e usados de todas as marcas e medidas; compram e vendem, aos melhores preços.

Raúl Martins da Silva

e

António Nunes da Silva

Trav.º Arco da Graça, 22

(ao Martim Moniz) Telf. 34889

24-8

LISBOA



A Canícula...

(Continuação)

Efectivamente, assim como há bens de origem peçonhenta, também os há justificáveis. Aqueles aproveitam, quando aproveitam, unicamente ao seu possuidor; é que os arregimentadores de tais fortunas, como todos sabem, não são bons para si nem para os outros; juntam fazenda mas não a logram, se lê algures, porque são pobres de espírito, isto é, porque têm o carácter embotado, o que implica ausência de justiça e caridade, como se trouxessem a alma em permanente leilão.

Uma vez, frei Bartolomeu dos Mártires, no regresso duma das suas caminhadas, encontrou-se com uma velhinha que, informada do seu amor pelos pobres, lhe solicitou uma cama; ele respondeu-lhe que fosse, à noite, ao portão do convento, o que ela fez. Então, o santo arcebispo de Braga ofereceu-lhe a sua. Este acto de generosidade que se seguia a tantos outros, em breve transpirou os muros do convento; um seu superior hierárquico, verificando que Frei Bartolomeu dormia sobre o lagedo do seu quarto, disse-lhe intencionalmente: — mandou assoalhar a cama? Não, padre mestre! uma velha muito pobre levou a cama que aí estava, parece que era sua, pois ela tinha necessidade dela.

Esta lição compreenderá quem se lembrar de que o que sobeja ao rico (e o arcebispo não o era) é pertença do pobre.

Por aqui se vê quão graves são os deveres que sobre os ricos impendem.

Mas, retomemos o caminho. As fortunas mal adquiridas a ninguém beneficiam: os seus detentores mostram-se mais orgulhosos por elas do que pelos meios de que deviam servir-se para as obter; e recebem mais a cadeia que o crime. O aumento de cabedais, nestas condições, está na razão inversa do bom senso, pois que não temem a Deus, não respeitam o mais fraco e adoram, não o Criador, mas os interesses temporais. Claro é que a Sociedade não pode deixar de condenar esses ricos, não tanto por serem ricos mas antes por não saberem utilizar o que lhes caiu nas mãos. Dinheiro assim amontoado não honra nem dignifica, mas é amaldiçoado, inútil e prejudicial. Não merecem, pois, veneração as nulidades que surgem metamorfoseadas em vultos.

Mas, felizmente, também há quem vá pondo em prática, sem alardes e reclames, os ensinamentos contidos nas encíclicas *Rerum Novarum*, de 16 de Maio

de 1891, de Sua Santidade Leão XIII e *Quadragesimo Anno* de 15 de Maio de 1931, de Pio XI; nem todos são podridão e miséria. E também neste capítulo há, na nossa Terra, homens que sabem que a caridade é complemento de justiça e, fieis aos princípios daquelas cartas, vão repartindo pelos outros, as suas dádivas.

Continua

José Manuel

Morte súbita

No dia 29 do mês findo faleceu repentinamente na sua casa, o sr. Ovidio Camoezas, de 62 anos, natural de Elvas e residente nesta vila.

Comerciante nesta localidade desde há bastantes anos, era pessoa muito estimada no meio e a sua morte causou geral consternação.

Deixa viúva a sr.^a D. Rosa da Conceição Dias Camoezas e era pai das sr.^{as} DD. Rosária da Conceição Camoezas, residente nesta vila, Elvira de Jesus Dias Camoezas, residente em Elvas e Maria Irene Dias Camoezas, residente em Lisboa; e dos srs. Aníbal Dias Camoezas e Vitor Jorge Dias Camoezas, residentes na Capital. Era irmão do sr. Manuel do Nascimento Camoezas, comerciante na cidade de Elvas e cunhado dos srs.: Prof. José Rodrigues Dias, Joaquim Rodrigues Dias, Francisco dos Santos, e das sr.^{as} DD. Irene da Conceição Dias e Rosária da Conceição Dias; e tio dos srs. Vitor Manuel, e Helder Camoezas, funcionários públicos, Jerónimo da Conceição Jorge, proprietário do «Palácio Elegante», de Lisboa, Lindolfo Lopes, Severo Dias dos Santos, Carlos Dias dos Santos, Sebastião Joaquim e Manuel Dias Coelho, residente no Brasil e das sr.^{as} DD. Adalina Gama Jorge, Auzenda da Conceição Jorge, de Lisboa, Irene Dias Coelho, do Caparito, e Maria Rosa Dias Santos, de Tomar.

O funeral teve lugar no dia seguinte para o cemitério local, com numeroso acompanhamento, incorporando-se nele pessoas de todas as camadas sociais.

«A Regeneração» apresenta a toda a família enlutada a expressão do seu sentido pesar.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Futebol Um Português de lei

Continuação da 1.ª página

Depois de alguns domingos sem futebol, realizou-se no dia 30 do passado mês, o encontro entre as turmas da Associação Desportiva desta vila, e do Atlético Club Avelarense, no Campo de jogos Dr. Fernando Lacerda.

As equinas alinharam:—Desportiva — Barreiros; Rosalino e Vasco; Rodrigues, Medeiros e Henrique; Raúl, Saúl, Roberto, Faria e Luis.—Atlético—Pacheco; João e Pais; Craveiro, Amândio e David; Neves, Rogério, Dr. Eduardo, Gil e Raúl. Arbitro Silvano Baptista dos Santos.

O jogo começou com a equipa local ao ataque, que logo nos primeiros 6 minutos perdeu duas excelentes oportunidades de marcar, quando Faria, livre de adversários e só com Pacheco na sua frente atirou ao lado.

Os Avelarenses reagiram imediatamente e estiveram à beira de marcar aos 10 minutos, quando Rogério com a baliza à sua mercê, atirou para fora. Pouco depois eram os Avelarenses que exerciam leve domínio sobre a Desportiva, domínio esse que se verificou através de toda a primeira parte.

Os avançados do Atlético, bem servidos pelo excelente jogador que é Craveiro, mostravam-se perigosos, e jogando com tal rapidez, confundiam a defesa local, vendo-se esta obrigada a empregar-se a fundo, para que as suas redes não fossem alvejadas.

Sempre que podiam, os avançados locais desciam com rapidez ao meio campo adversário, mas não com muito perigo, e só aos 35 minutos é que Saúl, fora da grande área, desferiu um tiro que levou a bola à barra. E assim se chegou ao intervalo com as equipas empatadas a zero bolas.

No segundo tempo entrou Quintas para extremo esquerdo, e aos 26 minutos entrou também Claudino para extremo direito, na equipa do Atlético.

O Segundo tempo, foi muito diferente do primeiro. Sabendo-se que toda a manobra dos Avelarenses nascia dos pés de Craveiro, este jogador foi rigorosamente marcado por Faria, e assim os Figueiroenses, apenas com quatro avançados (porque Faria jogava muito recuado conforme a sua missão) puderam marcar 3 golos e criar muitas situações de perigo.

Aos 5 minutos golo da Desportiva por Roberto, que depois de receber um passe de Saúl atirou a contar.

Agora a Desportiva, aparecia mais vezes ao ataque, exercendo certo domínio sobre os visitantes, e assim aos 18 minutos, Roberto, obteve um extraordinário golo. Foi o seu segundo golo e o segundo da sua equipa.

O jogo ia decorrendo agora mais equilibrado, porque os jogadores Avelarenses redobram de energias, na áncia de diminuir o resultado, quando aos 35 minutos, depois de ter sido marcado canto contra a Desportiva, Rosalino mete mãos à bola, e o árbitro ordena a marcação do castigo máximo. O jogador encarregado de o marcar atirou ao lado.

Aos 38 minutos gerou-se uma grande confusão: um jogador Avelarense atirou à baliza de Barreiros, a bola embateu casualmente no braço de Medeiros que se encontrava dentro da grande área. Os jogadores do Atlético rodeiam o árbitro, clamando a grande penalidade. E este, atende-os, quan-

Bem lhes recomendam cuidado, precaução, aquela gritante desproporção numérica de combatentes,—mas ele não quer palavras.

«Pedi soldados, não pedi conselhos» é uma resposta indisciplinada, talvez, mas profundamente compreensível e vale por si só, um esboço bibliográfico.

Precisava de reforços.

Não os recebia.

Marcharia á mesma.

A decisão dos heróis, foi sempre assim. É idêntica. Dir-se-ia que um mesmo espírito orienta, ilumina e conduz esses homens proeminentes, no caminho difícil, traiçoeiro e tanta vez sombrio da sua odiseia clamorosa.

E lá entrou como personificação dantesca, na história portuguesa e no arraial do omnipotente Gungunhana, cujo império caiu, afinal, inesperada, incredivelmente depressa.

Tinha cumprido uma obrigação que, ultrapassando de longe os limites fixados pelos seus superiores hierárquicos, se impusera inabalavelmente.

Outros serviços valiosos ficaram a assinalar a presença de Mousinho em Moçambique.

E mesmo que assim não fosse, bastaria o feito de Chamite para justificar amplamente as homenagens ao homem que soube ser grande soldado, admirável comissário régio e sempre um insigne patriota.

do no primeiro tempo se tinha dado precisamente o mesmo dentro da grande área avelarense, sem que fosse marcado o castigo.

E inesplicavelmente, manda colocar a bola na marca, para a execução da grande penalidade que Craveiro transformou no único tento da sua equipa.

E aos 45 minutos Roberto, marca novo golo, terceiro e último da Desportiva.

E assim terminou o encontro com 3 bolas a 1 a favor da equipa local.

Na Desportiva, Barreiros distinguiu-se com 2 ou 3 valorosas defesas.

Na segunda parte, especialmente, a defesa dos locais mostrou-se à altura da competição. Os médios foram voluntariosos e produziram trabalho acertado. Na linha avançada, Roberto, que se mostrou um jogador excelente, com bom domínio de bola e passes executados com perfeição, foi o marcador dos 3 golos, revelando-se o jogador mais perigoso no ataque.

No Atlético, Pacheco, foi a figura do encontro. Com uma agilidade estupenda, o guarda-redes avelarense salvou a sua equipa de derrota mais pesada. Amândio, Neves, Craveiro e Dr. Eduardo os melhores, com realce para Craveiro (embora tenha jogado com dureza).

A arbitragem, foi boa na primeira parte, mas na segunda pouco, por algumas deficiências, originadas por falta de atenção.

J. Assunção



Notícias da Graça

Casamento

No dia 6 do mês corrente, celebrou-se na Igreja da Graça o casamento do sr. João da Conceição Simões, de 22 anos, natural e morador no lugar de Altardo, filho de António Simões, viúvo, e de Isilda da Conceição, (já falecida), com a menina Herminia Maria Francisco, de 21 anos, natural e moradora no lugar de Atalaia Cimeira, filha da sr.^a Angelina Maria, viúva, e de Manuel Francisco, (já falecido). Foram padrinhos os sr.s João Nunes de Jesus, empregado no comércio, residente na Atalaia Cimeira, e João Francisco, natural desta freguesia e residente na Vinha Velha, freguesia d'Amêndia, concelho de Mação.

Donativo

Com destino às obras da Residência Paroquial, recebemos do sr. Guilherme João, do Casal dos Ferreiros, meio alqueire de milho, que agradecemos.

Aniversário

No dia de S. Martinho, 11 deste mês, ocorreu o aniversário natalício do nosso prezado amigo sr. António Antunes, do Casal da Francisca, a quem desejamos imensas felicidades. C.

Noticias de Avelar

No dia 6 do corrente, realizou-se nesta freguesia a festa da comunhão solene das crianças.

Foi impressionante todo o seu cerimonial. A missa foi cantada pela Filarmónica local e por fim, às crianças, foi servido café e bolos de gosto fino e saboroso, feitos e oferecidos pelas senhoras da freguesia. A festa foi precedida por uma semana de pregação, com conferências especializadas para homens, mulheres, rapazes e raparigas.

Foi pregador o Rev.^o P.^o Alberto de Carcavelos, capuchinho, que muito agradeu.

—A Vila está a ser péssimamente servida do tão precioso e necessário líquido—a água.

Oxalá dentro em breve todos os fontenários possam fornecer água como até há pouco.

Declaração

Adelino de Oliveira Canário, natural de Figueiró dos Vinhos e residente na cidade da Beira—Moçambique, declara por este meio, para melhor conhecimento de todos, que não se responsabiliza por quaisquer dívidas contraídas por sua esposa, Maria dos Remédios da Silva Furtado, residente nesta vila.